



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
COMISSÃO INTERDISCIPLINAR (Portaria nº 001/2023-PROGESTI)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR, QUE AUXILIARÁ NA COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DOS DISCENTES ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, PARA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA (PBP).

Aos 5(cinco) dias do mês de abril de 2024, às 09:00h, a Comissão Interdisciplinar nomeada pela Portaria nº 001/2023-PROGESTI, composta pelos membros: Alessandra Falcão Teixeira, Ozias Henrique dos Santos, Rodrigo Oliveira Ribeiro e Jucelino Mendes Barbosa, sob a presidência do primeiro, reuniu-se na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil/Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para conclusão dos trabalhos de análise dos requerimentos dos(as) estudantes inscritos(as) para concorrer ao quantitativo das 12 (doze) vagas disponibilizadas para Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE) no Sistema do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (MEC). Após análise das documentações e aplicação do critério de desempate, a comissão deferiu as solicitações dos(as) seguintes estudantes: **1)RIAN GABRIEL FRANCO DOS SANTOS (Indígena - 134.550.574-46); 2)JOSE CLEYTON JAMERSON DA SILVA (Indígena - 119.230.954-55); 3)TIAGO ALVES OLIVEIRA(Indígena - 096.234.204-12); 4)RAONY POTYGUARA FERRAZ SANTANA DOS SANTOS (indígena - 071.332.244-61)); 5)MARIANA DE SOUZA NASCIMENTO (Indígena- 150.178.144-85); 6)MIRIAN DOS SANTOS SILVA**

(Indígena - 119.138.824-70); 7) APARECIDA GOMES DA SILVA (Quilombola - 136.089.124-28); 8) MARIA LUYSA GOMES FERREIRA DOS SANTOS (Quilombola - 074.681.404-64); 9) LUIS EDUARDO SILVA NASCIMENTO (Indígena - 131.655.304-32) ; 10) MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO (Indígena - 134.913.734-09); 11) WALISSON JUNIOR DA SILVA (Indígena - 157.789.414-63); 12) JOSE HELIO DA SILVA JUNIOR (Quilombola - 174.811.594-40); Em ato contínuo, por documentação incorreta, vínculo inativo e falta de conclusão de inscrição no sistema, a Comissão indeferiu as solicitações dos seguintes estudantes: **IVANILSON DOS SANTOS SILVA (Indígena - 088.357.654-63) ; KALLYNE DAYANE LOPES SILVA (Indígena - 167.519.504-89); MATHEUS LUIS DE ANDRADE SANTOS (Quilombola - 122.264.794-06) ; KAREN ELOYSA MARQUES MOURA LINS (Quilombola - 130.340.944-50) ; MARIANA DE SOUZA NASCIMENTO (Indígena - 150.178.144-85) ; CARLOS ANTONIO SANTOS DA SILVA (Indígena - 123.273.224-99); ALISSON JOSE FERREIRA DE LIMA (Indígena - 121.808.124-42); MAILA CRISTINA DA SILVA SANTOS (Quilombola - 704.711.134-41) ; ANA BEATRIZ DOS SANTOS SA (Indígena - 130.681.904-01); JOAO SATURNINO DOS SANTOS NETO (Quilombola - 139.128.654-50); RIDIVALDO PROCOPIO DA SILVA (047.542.224-40); JAKSON RODRIGUES DE SIQUEIRA (150.305.574-40).**

Sem mais nada a tratar, eu Alessandra Falcão Teixeira lavro a presente ata. Recife, 05 de abril de 2024.
